



## **EDITAL N° 012 / 2025**

### **Pós-Doutorado – Fluxo Contínuo**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL, do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### **DIVULGA:**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À PÓS-DOUTORADO VOLUNTÁRIO** (sem percepção de bolsa de estudos), de acordo com Resolução nº 16/18-CEPE.

#### **1. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO**

- 1.1. O(A) candidato(a) ao Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal ficará a cargo do aceite da Comissão de Análise e da concordância do Professor Supervisor, para atuar em uma das seguintes linhas de pesquisa ou docentes:
  - a) Fisiologia, Morfogênese e Biotecnologia de Plantas;
  - b) Produção Vegetal na Agricultura Sustentável;
  - c) Proteção Vegetal e Segurança Ambiental
- 1.2. A Comissão de Análise examinará as solicitações e selecionará o candidato mediante critérios baseados na produção científica, sendo consideradas somente as produções dos últimos cinco anos.
- 1.3. As publicações científicas serão classificadas de acordo com o WEBQUALIS/CAPES Ciências Agrárias (ANEXO I).

#### **2. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada VIA SIGA no período de 20 de Maio/2025 à 31 de Março de 2026, através do link

(<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=4788>)

- 2.1.1. Carta de Apresentação Pessoal do Candidato;
- 2.1.1. Carta de aceite do provável docente supervisor/orientador (inserir em: Outros documentos conforme Edital);



- 2.1.1. Uma foto recente, tamanho (2 x 2; 3 x 3; ... N x N), fundo branco (formato jpg");
- 2.1.1. Fotocópia simples dos documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento; cópia da carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- 2.1.1. Diploma de Doutor (frente/verso) ou declaração que possuirá o título;
- 2.1.1. Cópia do currículo gerado pela plataforma LATTES do CNPq com documentação comprobatória dos últimos 5 (cinco) anos (contendo vinculação institucional, produção intelectual, experiência didática);
- 2.1.1. Projeto de pesquisa com cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas (máximo 20 páginas).

#### DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado no Edital da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal e na página de internet do Curso (<http://www.agrarias.ufpr.br/portal/pgapv/>) após 10 dias da avaliação realizada pela Comissão de análise e Colegiado do PGAPV.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal (PGAPV).
- 4.2. Todo pós-doutorando(a) ficará subordinado(a) a um Comitê de Acompanhamento, formado pelo Supervisor e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal). Atendendo a Norma Interna 15/2021 (disponível no site do PGAPV)
- 4.3. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Área de Concentração em Produção Vegetal, em Curitiba, 20 de Maio de 2025.

Professora Dra. MARIA APARECIDA CASSILHA ZAWADNEAK  
Coordenadora do Programa